

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0018201-3/2013

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a COMPRA DIRETA, em razão do valor, para aquisição de móveis para atender a Divisão de Saúde Mental- Álcool e outras Drogas, no valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), tendo como CONTRATADA A EMPRESA TECMAQ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.108.775/0001-36, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3031, Bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco/AC.

As despesas com esse objeto correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 2996.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52.42; e Fonte de Recursos: 400.

Publique-se.

Rio Branco, 04 de julho de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER - SETUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2013

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1353/2012 - CPL 06 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0033550-7/2012.

CONTRATANTE: Estado do Acre – Secretaria de Estado de Turismo e Lazer - SETUL.

CONTRATADA: J. ERIVALDO SILVA DE SOUZA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de placas de sinalização turística, destinado a atender as necessidades do Projeto Cidade Cenográfica do Quixadá.

VIGÊNCIA: Dar-se-á da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro de 2013, e o prazo de execução dentro do prazo de vigência, podendo ser prorrogados observando as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega do material, contados a partir da data de recebimento da Ordem de entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atesto pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 751.002.3035.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Acre; Elemento da Despesa: 44.90.39.00 (Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 500 (Operação de Crédito) e BNDES III. VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

DATA E LOCAL DO CONTRATO: 05 de julho de 2013, Rio Branco – Acre.

ASSINAM: Sâmia Raquel Maia de Lima – pela Contratante e José Erivaldo Silva de Souza - pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER - SETUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Estado do Acre - Secretaria de Estado de Turismo e Lazer - SETUL.

CONTRATADO: Central de Cooperativa de Produtos dos Moveleiros e Marceneiros do Estado do Acre.

CLAUSULA PRIMEIRA: Os prazos de vigência e de execução previstos na cláusula quinta do contrato ora aditivado, considerando os aditivos anteriores, serão prorrogados por mais 90 (noventa) meses, a contar do dia 04 de julho a 04 de outubro de 2013, podendo ser prorrogados, observando as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 03 de julho de 2013.

ASSINAM: Sâmia Raquel Maia de Lima pela Contratante e Abib Nascimento de Lima pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER - SETUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/13 - CPL 03

PROC. LICITATÓRIO Nº 0011510-8/2013

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº 155/2013 – CPL 06, sistema de Registro de Preços, critério menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, destinado a atender as necessidades do Projeto Cidade Cenográfica do Quixadá, através do BNDES III, na cidade de Rio Branco - Acre, em favor da J. ERIVALDO SILVA DE SOUZA - ME, perfazendo o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Rio Branco-AC, 04 de julho de 2013.

Sâmia Raquel Maia de Lima

Secretária de Estado de Turismo e Lazer, em exercício.

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 069/2013 SGA/PMAC, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a decisão exarada nos autos dos processos 0001780-20.2013.8.01.0000 e 0001644-23.2013.8.01.0000, torna pública a inclusão dos candidatos (sub judice) que menciona no Resultado Final do concurso para provimento dos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Músico (QPPMM), conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012.

(...)

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

(...)

1.1.1.2 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

(...)

68º, 5424054, Luiz Carlos Gadelha de Assis Filho, 61,00 (sub judice).

(...)

1.1.1.5 REGIONAL 5 - JURUÁ

6º, 5269610, Wilson Campos Yarzon, 64,50 (sub judice).

(...)

Rio Branco/AC, 09 de julho de 2013.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 070/2013 SGA/PMAC, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a decisão exarada nos autos dos processos 0001780-20.2013.8.01.0000 e 0001644-23.2013.8.01.0000, torna pública a Convocação para Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012 e suas alterações.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

1.1 Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual na seguinte ordem: cargo, regional, classificação, número da inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

1.1.1.1 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

68º, 5424054, Luiz Carlos Gadelha de Assis Filho, 61,00 (sub judice).

1.1.1.2 REGIONAL 5 - JURUÁ

6º, 5269610, Wilson Campos Yarzon, 64,50 (sub judice).

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

2.1 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado sob a Coordenação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação Militar Estadual terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência